



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO DO IFES - AGIFES

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

PEDIDO DE REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR

1. DADOS DO AUTOR DO PROGRAMA

Quantidade de Autores *Para mais autores, preencher o ANEXO I

1.1 Dados pessoais

Vínculo Professor Aluno TAE Outro

Instituição/*Campus* Matrícula/SIAPE

Nome CPF

Endereço Bairro

Cidade Estado CEP

E-mail (institucional, caso servidor) Telefone

2. DADOS DO PROGRAMA

Título

Data de Criação Data de Publicação

§ 2º do art. 2º da Lei 9.609/98: “Fica assegurada a tutela dos direitos relativos a programa de computador pelo prazo de cinquenta anos contados a partir de 1º de janeiro do ano subsequente ao da sua publicação ou, na ausência desta, da sua criação”.

Linguagens de Programação

Campo de Aplicação

Tipo de Programa

Importante:

I – Caso haja autor de outra instituição, é importante comunicar e enviar à Agifes o Instrumento Jurídico de Parceria entre as instituições, pois esta será Co-titular do pedido de registro de programa de computador.

II – Para a solicitação de registro, é necessário apresentar e enviar à Agifes, a documentação formal de todos os autores que comprove vínculo com a instituição, pois os direitos sobre o programa pertencem ao empregador, e a documentação técnica do programa.

Documentação formal: Cópia do RG, CPF ou CNH; Cópia do Comprovante de Residência; Declaração de Efetivo Exercício (servidor), Declaração de Matrícula (aluno).

Documentação técnica: Constitui-se de documentos que comprove a autoria do *software* (código-fonte, fluxogramas, etc.), além de suas informações de identificação. Essa documentação será mantida em sigilo pelo INPI e pelo Ifes e, quando necessário, usada pelos magistrados em eventuais ações judiciais, para que se compare, através de perícia técnica, a existência ou não do plágio:
Mídia: uma cópia em CD/DVD com as informações do *software* (código-fonte, fluxograma, esquemas, etc.).

III – Cada autor deve preencher e assinar o Termo de Cessão de Direitos.

IV – Enviar para a Agifes a **Documentação Formal; Documentação Técnica; Termo de Cessão de Direitos; Formulário de Pedido e, Anexo I (se houver).**